



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO POR ERRO MATERIAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2017

OBJETO: A presente apostila refere-se à correção de texto disposto no **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2017**, tendo em vista a constatação de erro material e inclusão da Tabela de Valores.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por **06** (seis) meses, no período de **20 de julho de 2019 a 20 de janeiro de 2020**, no valor mensal de **R\$ 8.912,06** (Oito mil, novecentos e doze reais e seis centavos), totalizando a importância de **R\$ 53.472,36** (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) conforme proposta 0612649.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por **06** (seis) meses, no período de **20 de julho de 2019 a 20 de janeiro de 2020**, no valor mensal de **R\$ 8.912,05** (Oito mil, novecentos e doze reais e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 53.472,30** (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) conforme proposta 0612649.

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD POSTOS (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	QTD MESES (C)	VALOR MENSAL (C=AxB)	VALOR TOTAL (12 MESES) (D= AxBxC)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garçons, nas diversas unidades do Tribunal de Justiça na Capital do Estado do Acre	4	R\$ 2.228,0125	6	R\$ 8.912,05	R\$ 53.472,30
VALOR TOTAL						R\$ 53.472,30

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 08 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 13/08/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0637544** e o código CRC **60E2A9F4**.